

DECRETO Nº 33.695, DE 01/02/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Processo</b>
Andrea Maura de Oliveira	27262	Assistente Social	01/02/18	SEMDS	1670/18
Delza Amorim da Fraga	27228	Cuidador Social	01/02/18	SEMDS	1672/18
Josiane Santos Correia	27780	Aux. de Serviços Gerais	25/01/18	SEMED	1671/18
David Ramos da Silva Junior	29914	Guarda Vidas	31/01/18	SEMTUR	1683/18
Rosana do Oliveira Dias	27256	Agente Cadastrador	01/02/18	SEMDS	1684/18
Joyce Cabral Severino	29745	Agente Administrativo de Saúde	30/01/18	SEMSA	1661/18
Viviane da Cunha Castro	28716	Cirurgião Dentista	01/02/18	SEMSA	1659/18
Carmelita Correia do Nascimento	28758	Aux. de Serviços Gerais	01/02/18	SEMDS	1676/18
Fátima Arnholz de Oliveira Walfre	28291	Aux. Prof. de Ed. Infantil	01/02/18	SEMED	1712/18
Fernanda Bergamaschi	28369	Cuidador	01/02/18	SEMED	1716/18
Lucelia Vieira Piol	28239	Aux. Prof. de Ed. Infantil	01/02/18	SEMED	1714/18
Roberta dos Santos Pego	29324	Professor de Ens. Fund. Anos Iniciais Ed. Indígena	17/10/17	SEMED	1753/18

Klercia Pereira da Costa	22282	Agente de Saúde Ambiental	31/01/18	SEMSA	1729/18
Jocilia Maria de Oliveira Silva Rosa	21868	Cuidador	30/12/17	SEMED	1790/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal